



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para ministrar curso em atualização no tratamento de feridas e novas tecnologias em curativos (tratamento de alta tecnologia), para formação especializada às técnicas de enfermagem e enfermeiras, com carga horária de 20h e certificação após finalização do curso, conforme cronograma abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit.	Total
01	<p>Eventual contratação de pessoa jurídica que disponha de profissional para ministrar curso em atualização no tratamento de feridas e novas tecnologias em curativos (tratamento de alta tecnologia), para formação especializada às técnicas de enfermagem e enfermeiras, com carga horária de 20h e certificação após conclusão do curso, com abordagem aos seguintes temas:</p> <p>Prevenção de lesões X custo benefício;</p> <p>Classificação das lesões, tratamento e novas formas de cicatrização mais efetivas;</p> <p>Novas técnicas de curativos;</p> <p>Desbridamento (teoria e prática).</p> <p>O profissional deverá possuir Registro no Conselho de Classe.</p> <p>As despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, serão de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços.</p> <p>O licitante vencedor deverá prestar os serviços de acordo com o horário disciplinado pela Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizar profissional capacitado para a prestação dos serviços constantes no objeto.</p> <p>O alinhamento da carga horária do curso será definida e controlada na forma disciplinada pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Em caso de ausência, por qualquer motivo, do profissional que estiver desempenhando</p>	Serv.	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

atividades, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição imediata, sob pena de multa contratual de acordo com o que segue: 1. A Contratada deverá informar oficialmente a substituição de profissional com antecedência, motivadamente, o que será deferido pela autoridade competente e, os profissionais substitutos devem estar regularizados de acordo com as normas trabalhistas vigentes e devem possuir registro no Conselho de Classe devidamente atualizado durante todo o período da substituição; 2. A inexecução parcial do contrato em razão de faltas, atrasos ou antecipação nas saídas do profissional indicado pela CONTRATADA, será descontado na Nota fiscal. Toda infraestrutura e material necessário para a execução do referido Curso para a formação dos profissionais será de responsabilidade da contratante.				
Valor total em R\$				R\$ 8.000,00

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a fim de aprimorar o conhecimento dos profissionais da área da saúde através do treinamento.

Da Dotação orçamentária:

09.02 – FMS – Recursos Federais

2338 – B. Manutenção – Atenção Primária 4500

33.90.39.48.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

Reduzido: 21730 Recurso: PMAQ – Vinculo 4500 – Reduzido 4655

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2023, a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será realizado de acordo com os serviços prestados, totalizando o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

2.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: ALFASIGMA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ 46.768.741/0001-18, com sede na Avenida Washington Luis, nº 388, Sala 03, Bairro La Salle II, CEP 78710-027, na cidade de Rondonópolis/MT.

São Valentim, 17 de março de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483